



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 031-A/07 - REFORMA TRIBUTÁRIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0798/08	DATA: 03/06/2008
INÍCIO: 14h34min	TÉRMINO: 16h42min	DURAÇÃO: 02h08min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h08min	PÁGINAS: 48	QUARTOS: 26

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROGÉRIO MACANHÃO – Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO.
ROBERTO KUPSKI – Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – FEBRAFITE.
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB.
JOSÉ LOPEZ FEIJÓO – Diretor da Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores – CUT.
CANINDÉ PEGADO – Secretário-Geral da União Geral dos Trabalhadores – UGT.
LUÍS ADALBERTO DA SILVA – Secretário de Seguridade Social da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP.

SUMÁRIO: Debate sobre a Reforma Tributária.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Declaro abertos os trabalhos da 7ª reunião ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2007, que trata da reforma tributária.

Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 6ª reunião a todos os membros presentes, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Por solicitação do Deputado Miro Teixeira, está dispensada a leitura.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Comunico o recebimento dos seguintes expedientes.

Ofício nº 581, da Liderança do PMDB, que designa o Deputado Átila Lins membro titular desta Comissão e o Deputado Lelo Coimbra suplente.

Fax do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, em que se informa a impossibilidade de o Ministro comparecer à audiência pública desta Comissão agendada para o dia 10 de junho próximo.

Informo ainda que o prazo para recebimento de emenda encerrou-se na quinta-feira passada, dia 29, e que a Secretaria da Comissão recebeu 458 emendas ao texto. O prazo de emendas, portanto, que foi prorrogado por 5 sessões, já se encontra encerrado.

Esta audiência é destinada a ouvir as representações maiores dos trabalhadores. Interessa-nos conhecer a opinião de lideranças dos trabalhadores a respeito das principais questões colocadas em pauta na reforma tributária, em particular aqueles temas que provocam impacto na produção, na geração de empregos, na renda do trabalhador brasileiro.

Há 6 convidados presentes. Sugiro que, inicialmente, chamemos 3 convidados para se pronunciarem à mesa e, em seguida, os outros 3, para que não fiquemos com uma Mesa disfuncional.

Convido Rogério Macanhão, Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital — FENAFISCO, a tomar assento à mesa.



Convido também Roberto Kupski, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, para que tome assento à mesa.

Vou organizar os trabalhos de maneira diferente. Falarão primeiro os 2 representantes de fiscos e, depois, os representantes das centrais. Está bem assim? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, enquanto aguardamos, V.Exa. me permite uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Por favor, Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - V.Exa. falou em 458 emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Exato.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Isso resultará em um avulso colossal, tendo em vista as assinaturas de apoio. São 171, no mínimo, para cada emenda. Eu pediria, então, que V.Exa. examinasse a possibilidade de mandar a Secretaria fazer uma coleção das emendas, sem as assinaturas de apoio, para nós já começarmos a análise. A fase de conferência de assinaturas para nós é absolutamente irrelevante. Poderíamos tomar conhecimento do mérito das emendas por meio de avulso próprio, sem os apoios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - O.k. Então, solicito à Secretaria da Comissão que, em atendimento à solicitação do nobre Deputado Miro Teixeira, providencie, mesmo antes da conferência das assinaturas, cópia o mais eficiente possível para o entendimento, resumida, sem as assinaturas, que são dispensáveis nesse momento, para todos os Deputados, para que possam acompanhar o conteúdo e o mérito do debate. Atenderemos a solicitação do Deputado Miro Teixeira.

O Dr. Rogério e o Dr. Roberto terão 15 minutos cada um para apresentar suas considerações a respeito da reforma tributária.

Convido o nosso Relator para acompanhar daqui os trabalhos.

Com a palavra o Dr. Rogério Macanhão.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Boa tarde.

Cumprimento o Exmo. Deputado Antonio Palocci, Presidente da Comissão Especial.



Quero cumprimentar o Deputado Sandro Mabel, Relator.

Um cumprimento especial ao Vice-Presidente da Comissão, Deputado Edinho Bez, o responsável pela nossa vinda aqui, pois foi quem requereu a participação da FENAFISCO neste evento. O Deputado, por sinal, é do meu Estado, Santa Catarina.

Cumprimento todos os Deputados presentes, os demais convidados, as senhoras e os senhores.

Quero, primeiramente, dizer que a FENAFISCO tem debatido essa questão da reforma tributária com um fórum bastante ampliado. Nós temos conversado com as 27 Unidades da Federação — a FENAFISCO está presente nas 27. Elaboramos um material que, a nosso ver, não é, em hipótese alguma, para atrapalhar o andamento da reforma, porque temos a visão de que essa reforma deve ocorrer. Nós entendemos que o momento é oportuno. Ela deve ser debatida amplamente, porque este nosso sistema tributário tem de ser melhorado. É dessa forma que estamos pretendendo colaborar.

Produzimos uma revista, que está à disposição, na qual fazemos uma análise, ponto a ponto, da reforma e, ao mesmo tempo, apresentamos as sugestões, nos casos em que entendemos há algumas deficiências. Então, acabamos trazendo um projeto não com a ousadia de querer que seja superior ao que está aqui, em hipótese alguma. O intuito é colaborar, talvez avançar, debater. Há sugestões. Que sejam lidas. Espero que possamos debater pelo menos alguns desses pontos no pouco espaço de tempo que temos aqui.

(Segue-se exibição de imagens.)

Com a Constituição de 1988, o nosso sistema tributário foi praticamente todo reformulado. Vimos avanço dos Estados e dos Municípios na questão tributária. Os Estados tiveram grande competência tributária. Eles praticamente receberam vários outros tributos, e o ICMS ficou muito grande naquele momento. Mas por quê? Porque as competências de ação também foram repassadas para os Estados e para os Municípios. Então, o ICMS aumentado com outros tributos. Veio o IUM, o imposto sobre minerais, o imposto sobre energia elétrica, o imposto que abrangia os transportes. Todos eles passaram a ser da competência dos Estados em relação ao ICMS.



Vimos, naquele momento, os Estados atingirem a sua independência, a maioria. Foi isso que ocorreu. Mas, de lá para cá, vimos um processo inverso: a União crescendo, produzindo essas contribuições sociais, essas contribuições que não teriam o mesmo enfoque, não eram compartilhadas com os Estados e com os Municípios. Houve a criação e a ampliação de PIS/COFINS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, CIDE, da própria CPMF — depois, quando esta deixou de existir, houve um pequeno crescimento do IOF, que também não é repartido com os Estados.

E o que nós queremos dizer com isso? Queremos dizer claramente que ficou evidenciado o crescimento da tendência da União de entrar num tributo que era de competência exclusiva dos Estados, o tributo sobre o consumo. Até aquele momento, os Estados tinham praticamente 80% da tributação sobre o consumo, e vimos exatamente esse lado da União crescer e ir aumentando a sua incidência sobre tributos da área do consumo.

Fora isso, vemos outros procedimentos legislativos. Vemos a centralização, no caso, do Super-SIMPLES, que também passou a ser objeto de legislação por parte do Governo, da Câmara dos Deputados.

A nossa preocupação é de que neste momento se fala em aspectos que são prejudiciais ao sistema tributário, e esses pontos nós entendemos que poderiam ser resolvidos sem que ocorresse a centralização das competências tributárias.

Fala-se muito sobre a questão da guerra fiscal, mas a FENAFISCO entende que a guerra fiscal poderia ser resolvida com vários outros pontos. Vemos um ponto muito positivo nessa proposta, que é a criação de fundos. Esse é um aspecto que é exemplo no mundo. A Europa, quando formou o mercado comum, criou fundos para beneficiar os países que também tinham maior dificuldade. Portugal foi beneficiado nesse sentido. Mas esses fundos, no nosso entendimento, já deveriam ter sido criados há muito tempo. Os fundos têm a finalidade de promover o desenvolvimento regional. É com esse foco que têm de ser vistos, a fim de que beneficiem as regiões menos favorecidas, em que o tributo possa vir a fazer essa justiça.

Portanto, esse é um dos aspectos que entendemos ser positivo, mas tem que ser bem pensado.



Essa lei complementar que vai definir isso também tem de ser amplamente debatida, para que o foco não seja o envio de verbas desses fundos diretamente para as empresas. Têm de ser enviadas para os Governos Estaduais, para que possam administrar regionalmente esses fundos. Assim, vamos evoluir bastante no que diz respeito à desigualdade regional que ainda existe no País.

Outro aspecto que visualizamos como positivo é a transferência da tributação da origem para o destino. Esse é um aspecto que também amenizaria muito a guerra fiscal. Entendemos que, a partir do momento em que empresa instalada em um local não tem o benefício fiscal, porque a tributação vai se dar em outro Estado, acabamos com um dos grandes motes da existência desses benefícios fiscais.

Assim, somamos, para resolver o problema da guerra fiscal, um grande controle e fiscalização com um sistema punitivo rígido de quem se vale dessa guerra.

Estou mostrando as imagens. Como são 30 e o tempo é muito curto, não será possível exibir todas.

Fala-se muito da complexidade do sistema. No nosso entendimento, a proposta, aqui, ficou aquém da resolução desse problema. Há 6 tributos sobre o consumo, e a proposta ainda mantém 4: ICMS, ISS, IPI e o novo IVA. De acordo com a proposta que trouxemos, todos poderiam ser resumidos em um único tributo. Dessa maneira, sim, vai ocorrer a verdadeira simplificação.

Há possibilidade de se fazer isso, porque todos eles guardam semelhanças. Daria para enxugar bastante o sistema tributário. Ficaria acessível ao contribuinte. Diminuiria e simplificaria muito as obrigações acessórias. Acima de tudo, poderia fazer valer o princípio da não-cumulatividade.

Nesse projeto ainda ficam alguns problemas, Deputado Sandro Mabel, principalmente em relação ao ISS. A partir do momento em que se pusessem todos em uma única base de tributação, as empresas, por exemplo, poderiam se beneficiar da não-cumulatividade sobre o ISS, poderiam se utilizar desse sistema. Então, entendemos que o sistema tributário melhoraria muito com esse aspecto.

As distorções econômicas existem. Entendemos que daria para resolver, principalmente em termos de legislação infraconstitucional, a questão da cumulatividade em relação a alguns tributos.



Quero dizer que a FENAFISCO está bastante preocupada com a centralização, com o fato de que a legislação sobre a maioria desses tributos ficará a cargo da União. A legislação sobre o novo ICMS será integralmente de responsabilidade da União. Trata-se de grande preocupação. Afinal de contas, é um tributo de competência dos Estados. O Governador não tem a iniciativa de produzir lei sobre esse tributo, que será criado inteiramente pelo Governo Federal. Isso é preocupante.

Entendemos que, resolvido o problema da guerra fiscal, poderíamos com certeza estabelecer esse único tributo sobre o consumo, mas seria de competência dos Estados federados. É a nossa posição, Deputado Sandro Mabel, Deputado Antonio Palocci. As regras gerais seriam elaboradas pelo Governo Federal, pelo Parlamento, mas a legislação, o controle, isso seria feito totalmente pelos Estados. Assim, poderíamos realizar uma verdadeira distribuição tributária.

Eu quero me referir ao IVA. Outra preocupação que nós temos é a de que o ICMS vai ficar com tendência de extinção, vai incidir somente sobre mercadorias, enquanto o IVA vai ter uma base de tributação muito ampla, vai alcançar todas as operações. Enquanto o ICMS alcança só um item de operação, a mercadoria, o IVA alcançará o universo todo. O IVA pode entrar na base de cálculo do ICMS, do ISS, do ITCMD e também do ITBI. Então, ele ficou com uma base muito ampla. Que se troque, então: o IVA passa para os Estados, e o ICMS, para a União. É um problema muito sério. Há tendência de aumento de carga tributária, porque se vai ampliar o alcance desse tributo.

Mostramos brevemente agora como eram antes da Constituição de 1988 os tributos sobre o consumo, como era a distribuição sem as contribuições. Depois, com as contribuições, a União abocanhava boa parcela de nosso sistema tributário em termos de contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - O senhor tem mais 3 minutos.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Já concluo, Sr. Presidente.

Essa é a forma com que vai ficar o poder de legislação no País. A União vai legislar sobre aquele pedacinho daquela "torta", que dá para ver claramente, e o que



sobrou, no que se refere a legislação, vai ser de responsabilidade dos Estados e Municípios.

Teria muito a falar. Em todo caso, vão aí sugestões sobre alguns pontos. Tributação, comércio exterior, incidência sobre produtos primários não renováveis. Estamos, sem tributação, jogando fora os nossos recursos naturais.

Sugerimos que haja algo de educação fiscal. Não se fala nada sobre educação fiscal. É preciso falar sobre tributos na escola. Fala-se muito da integração do sistema tributário, mas não se fala de administração tributária. Precisaria haver a organização da administração tributária, para que, de fato, ocorresse essa integração. A integração não vai ocorrer tão-somente pela nota fiscal eletrônica. Haveria necessidade de um disciplinamento mínimo das organizações de administração tributária no País, para se poder gerir esse novo sistema.

Apresento agora o último item, porque meu tempo está esgotando-se. Refere-se às contribuições novas. Entendemos que deveria haver uma limitação constitucional do poder de tributar, proibindo-se o estabelecimento de novas contribuições sociais. Aí, sim, haveria sistema tributário restrito. Daria para simplificar até mesmo a forma como a questão está disposta na Constituição. Poderíamos definir, no art. 145, todos os tributos, para que isso fique didático, para que o contribuinte o entenda, para que isso seja acessível. Não seriam colocados os 3 ali e depois espalhados pelo sistema os outros. Daria para definir num artigo só todos os tributos existentes. É uma preocupação muito grande. Daria para fazer isso, não prejudicaria nada.

Também pregamos a redistribuição das competências. A União ficaria com os tributos regulatórios (importação e sistema financeiro); os Estados ficariam com um único tributo, o IVA; e os Municípios ficariam com todos os tributos sobre o patrimônio. Eles assumiriam o IPVA, que é dos Estados; o ITCMD, que também é dos Estados; o ITR, que é da União. Eles assumiriam todos. Reduziríamos os tributos, e aí, sim, a questão ficaria bastante didática.

Sei que meu tempo se encerrou. Só tenho a agradecer. Estou à inteira disposição. A revista está aí para os senhores lerem. Gostaríamos de participar ativamente deste debate. Queremos colaborar, Deputado Sandro Mabel. O projeto



tem pontos muito bons, que devemos levar à frente, sim, mas precisamos dar uma aperfeiçoada.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Muito obrigado, Dr. Rogério, da FENAFISCO, por sua apresentação.

Concedo a palavra ao Dr. Roberto Kupski, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais — FEBRAFITE, para suas observações. O senhor dispõe de 15 minutos e poderá falar de pé, sentado. Aqui há liberdade total de pensamento e pronunciamento.

O SR. ROBERTO KUPSKI - Boa tarde a todos.

Deputado Antonio Palocci, Presidente da Comissão Especial; Deputado Edinho Bez, Vice-Presidente; Deputado Sandro Mabel, quero agradecer à Comissão a possibilidade de a Federação estar aqui apresentando suas idéias sobre a reforma tributária.

O Deputado Antonio Palocci, como Vice-Presidente da Comissão, participou em 1999, em Salvador, do congresso da Federação, onde começamos a discussão da proposta cujos pontos principais queremos aqui apresentar. Recentemente, os Deputados Sandro Mabel e Edinho Bez participaram de seminário que a Federação realizou no Auditório Freitas Nobre.

Quero saudar todos os Parlamentares integrantes da Comissão, na pessoa de nosso Deputado João Dado, ex-Presidente da Federação e autor do requerimento que nos possibilitou estar aqui presente.

Saúdo todos os representantes das entidades que hoje vão participar desta audiência pública, em especial nosso amigo Rogério Macanhão, Presidente da FENAFISCO.

Vamos ser bastante objetivos, para tentar, pelo menos, apresentar os principais pontos sobre essa proposta de reforma tributária.

(Segue-se exibição de imagens.)

Reforma fiscal *versus* reforma tributária é o tema principal. Por que não se discute pelo que cada ente federado deve ser responsável, para aí se ver o tamanho das receitas? É uma dificuldade, porque há conflito de interesses. Estamos diante da



melhor oportunidade e queremos cumprimentar o Governo por encaminhar uma proposta e, fundamentalmente, a Câmara por abrir este espaço para discussão.

Apenas uma lembrança. Em 1991, quando consolidou o sistema tributário, a União tinha 66% da receita tributária de sua competência. Agora, recentemente, em 2005, 70%. Vê-se o crescimento da União em detrimento dos Estados e Municípios.

Em termos de receita disponível, em 1991, 55% da União; hoje, quase 60%, 59%. Nossa proposta é de que se resgate, nesta proposta de reforma, o patamar de 1988.

Podemos ver nessa imagem a participação das contribuições, como aumentou nesses últimos anos, de 48% para 59% da receita tributária, e sem divisão entre Estados e Municípios.

Os principais problemas e dificuldades do sistema tributário. Renda. O consumo agrega o maior número de problemas. É nesse ponto que queremos insistir. Vamos ter em 2008 a reforma? Esperamos que sim, que avance efetivamente essa proposta neste ano.

Alguns pontos da reforma da Federação: neutralidade, desoneração, redução da informalidade, fortalecimento das administrações tributárias. Em suma, como Rogério Macanhão já falou, queremos o seguinte na reforma tributária: União, renda e regulatórios; Estados e Distrito Federal, consumo; Municípios, propriedade. Além disso, são extintos o IPI e o Imposto sobre Serviços. O ICMS incorpora os serviços. O IVA tem base ampla. Os Municípios terão competência tributária sobre o patrimônio. Extingue-se também COFINS, CIDE-Combustíveis, PIS, PASEP, Salário-Educação. Cria-se uma nova contribuição sobre o valor agregado, que terá a mesma base do ICMS. Essa é uma grande diferença em relação à proposta do Governo Federal, que cria o IVA de base ampla, sem definição de qual vai ser a base. Propomos, para simplificação, que seja a mesma base do ICMS, com uma alíquota limitada a 75% do valor da alíquota do ICMS.

Harmonização nacional. Queremos uma lei complementar, como já existe hoje, a Lei Complementar nº 87, a conhecida Lei Kandir, que harmonize o ICMS, não centralize. Queremos efetivamente que o CONFAZ seja o guardião dessa harmonização, fortalecendo os Estados e os Municípios, e que a iniciativa também seja dos Governadores sobre essa lei.



Já dissemos que os impostos sobre propriedade ficariam no âmbito dos municípios: IPVA, ITCMD, ITBI, ITR, IPTU.

Também já fiz referência a grande novidade, contribuição de valor agregado com alíquota máxima de 75% do ICMS.

Todos esses dados estão na proposta que está sendo distribuída em CD, com repercussões financeiras, mostrando sua viabilidade em termos práticos, sem perda de receitas.

Defendemos que toda a arrecadação da União seja partilhada entre Estados e Municípios, exceto, claro, a do INSS dos servidores. Nesse novo parâmetro, iniciariamos com percentual de 19%. Para retomar a distribuição de 1988, nós chegaríamos a 27% no sétimo ano de criação dessa participação gradativa de Estados e municípios nas receitas da União, com fundos. Por exemplo, esse é o quadro em que começamos com 19% no primeiro ano e 27% no ano final, do sétimo ano de transição dessa proposta.

Um aspecto importante que nós defendemos: que o valor adicionado — e aqui se vê mais uma perda da competência legislativa estadual, como está sendo proposto, Deputado Edinho. Hoje, a Constituição diz que 75% do valor adicionado vai para o retorno do semestre e 25% por legislação estadual. Nós estamos tirando essa competência das Assembléias, que já estão perdendo muita competência, e jogando para uma lei complementar. Nós defendemos que o valor adicionado ainda continue sendo o principal, porque o imposto é sobre o valor adicionado, só que com uma redução de 65%, que garanta-se 10% para a população, e 25% continue de competência das Assembléias Legislativas para haver a peculiaridade regional. Isso é fundamental, Deputado Sandro Mabel, para que realmente se mantenha um pouco da competência do Estado, dos municípios nessa distribuição.

Repercussão financeira. Já dissemos: 59% no primeiro ano teria a União e 55% no final, retornando ao patamar de 1988.

Na questão do retorno do semestre, nós também incluímos um teto. Quer dizer, o município que ultrapassasse 4 vezes a média *per capita* no seu Estado, esse dinheiro retornaria ao Fundo, para distribuição entre todos os municípios. É uma novidade e acho que é fundamental: incluir uma garantia de mínimo de população, não abrir mão do valor adicionado, manter a competência nos Estados



dos 25% e criar um teto para que não haja municípios com forte investimento industrial e fiquem com a renda superior a 10, 15, 20, 30 vezes que o menor município, com mais população e, com certeza, mais carente. Eu dou o exemplo do Rio Grande do Sul, que nós temos nesta repercussão 10 municípios que seriam atingidos. Bem, 10 municípios ultrapassariam a média no Rio Grande do Sul, se nós aplicássemos esse critério de 4 vezes mais. De 496 municípios, só 10 teriam repercussão. Com certeza, nos que têm, por exemplo, triunfa um pólo petroquímico.

E um aspecto muito importante, para o qual nós fizemos um apelo já aos Deputados Sandro Mabel, Edinho Bez e Palocci: que nesta reforma tributária não se perca uma oportunidade de se criar uma sessão da administração tributária. A União recentemente criou nesta Casa a SuperReceita, que nós apoiamos. Vamos constitucionalizar, sim, a exemplo do Ministério Público, a administração tributária. Acho que a oportunidade é ímpar, é uma necessidade. Nós pedimos, e por emenda apresentada com assinatura de tantos Deputados, de autoria do Deputado Dado, nós protocolamos, foi protocolada a emenda que cria uma sessão da administração tributária junto ao Poder Executivo prevendo uma lei orgânica, prevendo autonomia funcional financeira, a eleição do dirigente máximo dentre os integrantes da categoria. Entendemos que essa realmente é uma oportunidade ímpar que se faz necessária para que se mantenha uma administração tributária cada vez mais eficiente. Que não se pense em aumentar alíquotas, e sim a melhor distribuição e a busca mais efetiva da arrecadação prevista em legislação.

Nós acreditamos muito nisso, e fazemos um apelo para que esta Comissão efetivamente implante uma sessão da administração tributária dentro da Constituição, que com certeza vai valorizar, e muito, essa reforma.

Ainda queremos dizer que temos mais um aspecto que pode parecer que não trata sobre reforma tributária, que é a questão — e não quero chocar — sobre o teto salarial. O Fisco estadual passa por um momento muito difícil com essa disparidade de tratamento dado a ele. E nós, também por iniciativa do Deputado Dado, temos uma emenda também reproduzida, a de nº 244, que tenta corrigir esse aspecto: incluir o Fisco estadual junto ao Ministério Público Estadual, aos Defensores Públicos, aos Procuradores de Estado, que são carreiras de Estado, nesse teto. Isso é assunto de reforma tributária também.



Queremos a valorização dessas administrações da carreira do Fisco. Entendemos que este é o momento. Então, não consideramos um assunto diferente ou estranho a uma reforma tributária a valorização dessas administrações tributárias e as suas carreiras fiscais.

Esta Casa, a Câmara dos Deputados, já aprovou esse tema do teto de desembargador para o Fisco estadual em 2 turnos. O Senado aprovou, só que não houve número suficiente de Senadores. Eram necessários 49 Senadores para alterar, e não chegamos a esse número. Naquela oportunidade, a Câmara aprovou esse tema, e o Senado aprovou não com número suficiente de Senadores.

Em suma, esses são os principais pontos. Não sei como está o meu tempo. O principal eu consegui abordar. Mas agora quero, quem sabe, aproveitando o tempo que resta, complementar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - O senhor tem dois minutos.

O SR. ROBERTO KUPSKY - Obrigado, Deputado Antonio Palocci.

Reitero a importância desses 2 últimos aspectos não só para o Fisco. Não é uma questão corporativa, como vemos, e sim uma questão de Estado.

Quanto ao ICMS, a não-centralização é possível harmonizar, assim como a União Européia harmoniza o seu IVA, permitindo que Estados-membros tenham competência de instituir o seu imposto.

Defendemos que fique dentro do art. 155, que a iniciativa seja das Assembleias Legislativas para instituir, que a lei complementar tão-somente harmonize, e que os Estados tenham a possibilidade, por exemplo, como o Rio Grande do Sul faz, de adotar o diferimento do imposto para o produtor rural. Essa é uma peculiaridade do Rio Grande do Sul. Por que temos que centralizar toda essa legislação?

Precisamos de uma uniformização de alíquotas, mas devemos permitir que os Estados possam ter uma margem sobre essas questões de alíquotas e alguns aspectos de tributação e instituir, através das Assembleias Legislativas, esse imposto.

Também sou avesso a benefícios fiscais dados indiscriminadamente e sem aprovação do CONFAZ. Sim. Acho que nessa harmonização, a penalização para os



entes federados que descumprirem essa legislação é a criação dos fundos de desenvolvimento.

Entendemos, Srs. Deputados, que não podemos centrar só a reforma no quanto vai ter o fundo de retorno por ressarcimento, por perda. É muito maior a discussão de uma reforma tributária com uma competência dos Estados e dos municípios, a não-centralização e a valorização dos entes federados. Acho que isso é muito mais importante do que saber quanto será o fundo de ressarcimento pela eventual perda com uma reforma tributária.

Prezados Srs. Deputados, queremos, mais uma vez, um Fisco estadual. A FIBRAFITE agradece esta excepcional oportunidade e parabeniza a Casa. Esse é o processo que deve ser feito.

Ficamos à disposição dos Parlamentares para questionamentos logo após, se assim for oportuno e necessário.

Muito obrigado, Deputados Antonio Palocci, Sandro Mabel e Edinho Bez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Agradeço ao Dr. Rogério e ao Dr. Roberto.

Chamo à Mesa o Sr. José Lopez Feijóo, Diretor da Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores — CUT, e o Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da CGTB.

Depois, vou chamar o Dr. Canindé Pegado e o Sr. Luís Adalberto da Silva.

Os colegas das Centrais Sindicais estão se desculpendo conosco, pois eles têm uma programação extensa na Câmara e pediram para não permanecer na parte dos debates. Não há problema. Vamos compreender isso. Os Deputados farão um debate entre si.

De qualquer forma, achamos muito importante a presença dos senhores aqui. Sabemos que é um dia especial de mobilização das centrais em torno das 40 horas. De qualquer forma, não queremos deixar de tê-los participando da nossa Comissão.

Tem a palavra o Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto por 15 minutos. Depois, o Sr. José Lopez Feijóo usará a palavra por igual tempo.

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO - Obrigado, Deputado Antonio Palocci. Saúdo a Mesa, nas figuras dos Deputados Sandro Mabel e Edinho



Bez. Saúdo o plenário também e agradeço a oportunidade de podermos expressar a nossa opinião aqui acerca dessa reforma.

Como membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, fizemos parte do grupo de trabalho que também acompanhou a reforma tributária. Vimos com muitos bons olhos o momento.

Nunca tivemos, como todo mundo tem falado, um momento tão ímpar no Brasil para fazermos uma reforma tributária ampla. Infelizmente, não vamos conseguir fazê-la tão ampla como gostaríamos. Mas ela precisa ser feita, e aproveitar a oportunidade é importante.

Essa oportunidade começa com a alteração que se está propondo com o ICMS. Nossa visão é de que, se só isso for feito, já é uma revolução para o Brasil. Só isso já valeu o esforço.

Tiramos 27 legislações, que dão um monte de dificuldade para as empresas em todo o Brasil, e as traduzimos em uma única legislação, que traz 7 ou 10 alíquotas. Assim, compensamos os eventuais prejuízos que possam haver para os Estados e impedimos a guerra fiscal, um problema que às vezes não é bem compreendido quando se faz a mudança origem-destino. Essa mudança origem-destino também vem premiar o fim da guerra fiscal.

A criação do IVA federal, que acaba com as contribuições, já foi comentada por algumas pessoas aqui. Em uma das transparências apresentadas, mostrou-se o quanto cresceu o número de impostos. O percentual da carga tributária aumentou de 26 para 36. É bom lembrar que ele só cresceu com as contribuições, ou seja, centralizando cada vez mais o dinheiro na mão do Governo Federal.

Essa mudança faz uma coisa muito importante: a colocar dentro do IVA a redistribuição dessa arrecadação para os entes federativos, Estados e municípios, preservando, obviamente, a seguridade social, que, para nós, como representantes dos trabalhadores, é fundamental.

Uma das questões que temos abordado muito nessa discussão, e que até foi apresentada às centrais sindicais pelo Presidente e seus representantes da Receita e do Ministério da Fazenda, foi a desoneração da folha de pagamento.

Sou oriundo de uma área que tem um peso muito grande na folha de pagamento, qual seja a área de serviços de tecnologia. O custo de algumas



empresas chega a representar 75% da folha de pagamento no preço do produto ou serviço.

Desonerar a folha é um sonho do setor de serviços e do setor de tecnologia da informação. Mas não podemos admitir que desonerar seja meramente retirar, porque isso tem a compensação necessária para a manutenção da Previdência Social.

Fizemos uma proposta para a política industrial. Para a exportação na área de *softwares* e serviços, poderíamos trocar os 20% da Previdência na folha de pagamento por um valor de 2% do chamado faturamento.

A reforma até veio um pouco melhor para o patronato, desonerando a folha sem agregar pagamento. Ela tirou a possibilidade de desonerar 10, mas não agregou nenhum valor para que o patronato possa contribuir para o sistema previdenciário.

É preciso chegar a uma conclusão sobre o índice — por exemplo, 3% ou 4% do faturamento — que substituirá os 20% ou 27%, que comprometem em especial aquelas atividades no Brasil que têm alto índice de mão-de-obra, ou seja, mão-de-obra intensiva, e cobrar muito mais daqueles que têm capital intensivo e de alta tecnologia, para que possamos sustentar também a Previdência.

Distribuímos aqui um documento que visa uma reforma que interessa aos trabalhadores, nós fazemos uma análise em que vemos que esta reforma para nós é muito importante. Pela primeira vez, começamos a entender que essa reforma tributária não é uma coisa de Deputado, de fiscais, de Governo, mas interessa a cada um e a todos os brasileiros, a todos os trabalhadores. Sabemos que isso impacta diretamente naquilo que vai sobrar em nosso bolso a cada mês. Então, as Centrais têm participado dessas discussões, tentando capacitar-se, cada vez mais, no sentido de contribuir para que possa mobilização a população e verificar a efetividade dessa reforma.

Então, 2 questões foram muito importantes para nós. Vou repetir: a questão da simplificação, porque isso também vai desonerar as empresas e vai poder gerar mais emprego, e a unificação do ICMS. Acho que essas serão 2 questões que poderão nos ajudar, e muito, também, no desenvolvimento e no crescimento do País.



Quero deixar consignado aqui que nós consideramos, pela CGTB, que a oportunidade é única. E quando vejo o Deputado Sandro Mabel afirmando, com afirmou num seminário há poucos dias, em Brasília, que vamos votar no dia 2 de julho, temos o grande conforto de saber que está sendo encaminhada aqui dentro desta Casa com muita responsabilidade e com muita vontade a necessidade de alterarmos essa tributação tão confusa que temos, no sentido de simplificá-la e torná-la acessível a todos os ilustres mortais brasileiros.

Quero dizer, também, que estamos apoiando essa reforma enviada para a Casa e esperamos que ela seja aprovada, melhorada naquilo que for possível e, em especial, na questão da desoneração da folha, que ainda não fechada. O Governo previu a possibilidade de já reduzir de 2010 a 2016 1% a cada ano, trazendo de 20% para 14% a contribuição patronal para a Previdência. Nós consignamos aqui que não deva ser colocada meramente a desoneração, porque estamos preocupados que daqui a algum tempo voltem a mentir para o Brasil de que a Previdência está falida, de que seguridade social está quebrada, quando qualquer número designado pelo SIAFI nos últimos anos mostrou um superávit na casa de 30, 40 bilhões de reais no conjunto da seguridade social.

Então, quando forem mexer com essa questão da desoneração da folha, que seja incluída, também, o repasse da desoneração, do abatimento da Previdência da folha para faturamento ou para lucro das empresas.

Seriam essas nossas as nossas contribuições, Deputado Antonio Palocci, na expectativa de que efetivamente seja cumprido esse calendário proposto aí e ousadamente dito pelo nosso Deputado Sandro Mabel que, no dia 2 de julho, estarão votando. E eu estarei aqui para assistir a essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Muito obrigado, Sr. Antônio Neto, um líder sindical que tem participado intensamente dos debates tributários junto ao Governo Federal em várias oportunidades, em vários conselho. O Sr. Antônio Neto tem tido uma participação importante.

Agradecemos a sua contribuição aqui.

Quero informar à Comissão que as Emendas nºs 123, 414, 448, 450, 451, 452, 453, 458, 459 e 465 estão inadmitidas por insuficiência de assinaturas.

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. tem os autores para facilitar?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Tenho. Emenda nº 123, autor Lelo Coimbra; Emenda nº 414, autor Mauro Nazif; Emenda nº 448, autor Renato Molling; Emenda nº 450, autor Rodrigo Rocha Loures ; Emenda nº 451, autor Rodrigo Rocha Loures; Emenda nº 452, autor Rodrigo Rocha Loures; Emenda nº 453, autor Carlos Santana; Emenda nº 458, autor Raul Henry; Emenda nº 459, autor Raul Henry; Emenda nº 465, autor Gilmar Machado.

Essas emendas não contêm 171 assinaturas e infelizmente precisam ser inadmitidas.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Por favor, Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Naquele avulso que nós vamos fazer, que elas sejam mantidas, com a observação de que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Que não constava.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - ... não houve o número suficiente de assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Vamos atender à solicitação do nobre Deputado Miro Teixeira, citar essas emendas na lista das apresentadas, com essa observação da insuficiência de assinaturas.

Passo a palavra imediatamente ao Sr. José Lopez Feijóo, representante da CUT. O Sr. José Feijóo é um líder sindical que tem participado dos grandes fóruns nacionais de debates, não só das questões tributárias, como das questões sociais e econômicas do Brasil. É um líder extremamente preparado para os grandes debates nacionais. Já demonstrou isso várias vezes em muitas oportunidades. Por isso é uma grande alegria tê-lo conosco junto com seus colegas de central. Certamente as suas observações vão contribuir com o nosso Relator.

Muito obrigado, Sr. José Lopez Feijóo.

Concedo a palavra a V.Sa. por 15 minutos.

O SR. JOSÉ LOPEZ FEIJÓO - Agradeço a oportunidade e o espaço. Lamentamos por hoje ser um dia de intensa atividade na Câmara dos Deputados, onde foram entregues inúmeras assinaturas. Aliás, 1 milhão e 600 mil assinaturas em apoio à redução da jornada de trabalho legal para 40 horas semanais. Agora,



vamos fazer a mesma coisa no Senado, vamos conversar com o Presidente do Congresso Nacional. Depois, outras atividades nos impedirão de ficarmos para a continuidade do debate.

Como entendemos a reforma tributária? Primeiro, partindo do princípio de que no Brasil os tributos são enorme e dificultoso emaranhado. A sua simplificação, isso só, já traz uma economia de custos para o sistema, que eu considero bastante importante. Esse aspecto da reforma de agregar diversas contribuições num único imposto, o IVA Federal, é um avanço. Assim como consideramos que é um avanço não termos 27 diferentes legislações estaduais de ICMS. Quando falamos da guerra fiscal, temos a impressão muitas vezes de que queremos suprimir dos Estados, daqueles que necessitam de políticas de desenvolvimento, possibilidades concretas de usar a carga tributária como instrumento de crescimento econômico.

Talvez a análise que tenha de ser feita neste caso seja: o crescimento econômico possibilitado pela guerra fiscal é efetivamente crescimento econômico? Quando uma empresa se desloca de uma região para outra atraída por benefícios fiscais, o Brasil está ganhando com isso? O povo brasileiro ganha?

Normalmente, quando isso não é feito para crescimento de produção em novas unidades, tratando-se simplesmente de substituição de local de produção, há um enorme prejuízo para o local de onde saiu a empresa, porque deixa um grave problema social, conquistas que feitas durante anos e anos de batalha da classe trabalhadora desaparecem só com efeito de mudança. A região que recebe a empresa, primeiro, na maioria das vezes não gera a quantidade de empregos anunciados.

A expectativa da chegada de nova empresa numa região estabelece uma corrida de pessoas que ganham a perspectiva de que ali vão ter emprego e afluem para aquela região, demandando serviços sociais, cuja comunidade depois não terá como bancar, porque não terá imposto para pagar, porque abriu mão deles na área de educação, segurança, saúde e habitação.

A guerra fiscal por si só não é um instrumento de desenvolvimento. Eliminar a guerra fiscal e no seu lugar estabelecer fundos constitucionais de desenvolvimento para o Brasil e não para uma ou outra região, considero ser um avanço da reforma tributária. Hoje há regiões em Estados chamados de desenvolvidos que têm



problemas. O Rio Grande do Sul tem áreas muito problemáticas de desenvolvimento que perderam o seu dinamismo econômico. É preciso ações que façam com que essas regiões se recuperem.

No Estado de São Paulo, de onde eu venho, quem não conhece o Vale do Ribeira e a sua pobreza? Quem não conhece? Quem não conhece as regiões periféricas, onde é preciso intervenções para que se produza desenvolvimento e qualidade de vida? Eliminar a guerra fiscal e estabelecer instrumentos constitucionais de desenvolvimento me parece um enorme avanço da proposta

Há outra questão que considero valer a pena debatermos aqui. Essa primeira parte da proposta tem a ver com aquilo que muda a Constituição, com as mudanças constitucionais. Nós não tratamos, nessa primeira parte da reforma, de questões infraconstitucionais ou dependentes de outro processo legal. Mas, aos debatermos a reforma, devemos debater também a composição da carga tributária. A composição da carga tributária brasileira não será alterada pela proposta, e nós queremos propor que o debate continue no período pós-reforma.

Em torno de 60% dos impostos e tributos hoje são impostos sobre consumo, portanto, regressivos, altamente regressivos. É preciso modernizar futuramente a legislação tributária brasileira de forma que a carga tributária incida sobre renda, sobre fortuna e sobre patrimônio.

Não é possível termos no Brasil um imposto ridículo sobre herança, de maneira que uma herança dura gerações. Isso não é exemplo no mundo desenvolvido. Nenhuma herança dura gerações. Gera uma geração, duas gerações. Se não se trabalhar para continuar construindo patrimônio, vai-se perdê-la. E esta é a lógica de uma política de desenvolvimento: que se trabalhe, que se produza, que se desenvolva, e não que se acomode com aquilo anteriormente conquistado.

Um exemplo que eu lamento profundamente, mas é um exemplo que eu gosto muito de citar, é o de uma fortuna construída neste País, muito conhecida, e que foi dilapidada em uma única existência. O sujeito calculou mal e, depois, morreu de favor no último andar do Glória.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ LOPEZ FEIJÓO - No Copacabana Palace. Errei o hotel, mas não a qualidade. *(Riso.)*



Então, precisamos debater essas questões. É preciso fazer esse debate, desonerar o consumo, desonerar a produção e onerar renda, onerar fortuna, onerar patrimônio. É por aí que nós faremos impostos menos regressivos.

Outro debate que devemos continuar a fazer é sobre o Imposto de Renda. O Imposto de Renda, como é hoje, com apenas 2 alíquotas, é brutalmente regressivo e incide fortemente sobre uma base assalariada que deveria estar isenta. Então, nós queremos continuar debatendo esse tema, propondo uma nova tabela de Imposto de Renda, com alíquotas menos regressivas e uma maior quantidade de alíquotas.

Há os que propõem que vale a pena uma única alíquota, há os que propõem que seja trocada por uma CPMF até determinado valor, mas esse debate precisa continuar.

Por último, a desoneração de folha. Nós não vamos, não queremos e não pretendemos alimentar o debate sobre déficit da Previdência. Se nós, ao discutirmos desoneração de folha, não identificarmos claramente para onde vai essa contribuição, se não deixarmos claramente marcada de onde ela vem e para onde ela vai, com clareza, é o que vai ocorrer no futuro, dando espaço para o debate de uma reforma castradora de direitos, o que os trabalhadores não podem tolerar.

Então, debater a desoneração de folha e colocar essa contribuição sobre faturamento é uma maneira adequada, primeiro, porque é uma forma de distribuir na sociedade os ganhos de produtividade criados pelos benefícios e pelo avanço tecnológico e científico.

Não é correto que todo avanço tecnológico, todo avanço científico fique apropriado apenas por uma parcela da sociedade na redução de postos de trabalho e, conseqüentemente, na redução da contribuição previdenciária. Ao colocarmos sobre faturamento, as empresas intensivas de mão-de-obra podem formalizar, porque tanto faz ter 500 como ter 1 mil; paga-se a mesma coisa. Já as empresas poupadoras de mão-de-obra certamente vão pagar um pouco mais, mas é a justa contribuição para sociedade dos benefícios de que ela se apropria ao se apropriar da ciência, da tecnologia e de seus benefícios.

Esse é um debate que nós temos que fazer. A reforma tributária, a meu ver, está no início, em uma primeira fase, que é a fase constitucional, mas nós temos



que continuar fazendo esse debate sobre distribuição de carga, sobre desoneração de folha, sobre desoneração de cesta básica, sobre desoneração de investimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) - Muito obrigado. Os Srs. Antônio Neto e José Lopez Feijóo provaram, nesta audiência, que falar bem não significa falar muito. Com menos tempo do que lhes foi oferecido, fizeram excelentes colocações aqui.

Muito obrigado.

A Mesa agradece aos Srs. Feijóo e Antônio Neto e chama o Sr. Canindé Pegado, também um antigo lutador da causa dos trabalhadores, muito presente nas questões do Congresso Nacional e no debate nacional.

Pergunto se o Sr. Luís Adalberto da Silva, da COBAP, está presente. *(Pausa.)*

Sr. Luís Adalberto da Silva, por favor, venha também fazer parte da Mesa. *(Pausa.)*

Solicito ao nosso Vice-Presidente, Deputado Edinho Bez, que assuma por alguns minutos a direção da Mesa, para darmos continuidade ao debate.

Sr. Luís Adalberto da Silva, fique à vontade.

Passo a palavra ao Sr. Canindé Pegado, por 15 minutos, para fazer suas considerações e contribuir com a nossa Comissão.

Muito obrigado pela presença.

O SR. CANINDÉ PEGADO - Obrigado, Deputado Antonio Palocci.

Quero agradecer à Comissão o convite formulado à UGT, cumprimentar o Relator, Deputado Sandro Mabel, do nosso partido, o Primeiro Vice-Presidente da Comissão, Deputado Edinho Bez, e os demais Parlamentares.

Primeiro, gostaria de dizer que a UGT, na quinta-feira, depois de amanhã, em reunião da nossa Executiva Nacional, tomará posição, em definitivo, sobre a PEC 233, que trata da reforma tributária. Entretanto, já podemos dizer pelo menos algumas coisas aqui, para, no mínimo, clarificar o pensamento que vem construindo a nossa proposta na UGT.

Esclareço que este é, com certeza, um dos melhores projetos já apresentados sobre reforma tributária pelo Poder Executivo desde a Constituição de 1988.



Em segundo lugar, quero dizer que do que mais os trabalhadores necessitam, de fato, em termos de reforma tributária, é da simplificação do sistema tributário nacional, que é altamente complexo. Só o fato de o ICMS passar a ser regulado por uma única lei federal já é uma alternativa de simplificação da questão tributária brasileira.

Temos também de observar que a UGT é totalmente favorável — é um dos princípios da reforma tributária — à desoneração da folha de pagamento.

Também achamos que punir os responsáveis pela guerra fiscal é fundamental. A PEC traz consubstanciada também essa possibilidade.

Vamos observar, no debate da nossa Executiva Nacional, a questão do sistema confederativo, desde que a reforma não atente contra ele.

Vamos verificar também a competência da Justiça do Trabalho para executar, no caso também de execuções de contribuições sociais, o favorecimento da PEC às micro e pequenas empresas, quer dizer, o tratamento diferenciado no sentido de contribuir com as micro e pequenas empresas na reforma tributária.

Achamos que a criação de um fundo de equalização de receitas destinadas aos Estados e ao Distrito Federal, com a finalidade de evitar que os entes federados tenham prejuízo com o novo sistema tributário, vai democratizar a PEC da reforma tributária.

Também observamos que a hipótese de retenção, no caso de um Estado não repassar verba para outro, é uma forma também de garantir que os Estados promovam a guerra fiscal, tão combatida por todos os trabalhadores.

Do ponto de vista da simplificação do sistema tributário, imaginamos também que o IVA Federal, quer dizer, o imposto único federal torna a PEC, digamos assim, por dedução, absolutamente republicana.

Sr. Presidente, não preciso dos 15 minutos. Neste depoimento, quero dizer que a PEC 233 é uma das melhores já apresentadas e que, na próxima semana, encaminharemos a esta Comissão nossa posição sobre a referida proposição, objeto da nossa reunião da Executiva Nacional a realizar-se depois de amanhã, quinta-feira, que contará inclusive com a presença — quero registrar — do companheiro Antonio Carlos dos Reis, o Salim, Vice-Presidente nacional da UGT e Presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo.



Este é o nosso depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - É também nosso convidado o Deputado Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical, que, em contato com esta Presidência, solicitou que está aí com os trabalhadores e que iria confirmar, ou seu representante. Não havendo o representante, passaremos a palavra ao Luís Adalberto da Silva, que é Secretário da Seguridade Social da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas . V.Sa. dispõe de 15 minutos.

O SR. LUÍS ADALBERTO DA SILVA - Senhores, primeiramente, quero agradecer a oportunidade de falar em nome dos cobapianos, em nome do Presidente da Federação Brasileira dos Aposentados, Sr. Benedito Marcílio, em nome de toda a diretoria que compôs, fez um estudo e nos traz aqui a visão cobapiana sobre a reforma tributária. Ela é necessária, sim. É necessário que haja princípios de norteamoento sobre esta reforma, a reforma que o nosso País necessita. Ela deve ter preceitos constitucionais de justiça e de equidade, essencialidade, seletividade e progressividade.

O atual modelo, como sabemos, penaliza principalmente os assalariados em geral, por meio de uma tributação regressiva. E, para isto, um novo modelo tributário que cobre mais de quem pode pagar mais, ou seja, um sistema progressivo. Neste debate, é fundamental que se defina a competência tributária da Federação, da União, dos Estados e municípios, bem como a repartição da arrecadação. Três bases de incidência precisam ser bem debatidas: a renda, o consumo e o patrimônio. A quem cabe cada uma delas.

Por último, deve ser ponto também consensual que a reforma tributária que o País necessita não pode, de maneira nenhuma, provocar um aumento da carga tributária.

A proposta do Governo na PEC nº 233, de 2008, ameaça o financiamento da seguridade social e da política social. A proposta de reforma do Governo não resolve as questões estruturais, mas apenas as pontuais, tais como a simplificação de tributos, a substituição na tributação indireta cumulativa, cobrada em toda a cadeia de produtividade e que onera o consumidor final. Pela tributação indireta sobre o valor adicionado, que é cobrado pela diferença entre o preço final e o custo de aquisição dos produtos e a guerra fiscal entre os Estados.



Há um sério risco de desmantelamento do sistema de seguridade social com a extinção da COFINS, PIS e PASEP, que comporão um novo imposto sobre o valor adicional federal. A incorporação da CLS, um novo IRPJ. Esse desmantelamento poderá acontecer, uma vez que, apesar de existir a vinculação de recursos e a continuidade do repasse para o financiamento das atividades existentes, o sistema perde sua pluralidade constitucional de fontes próprias de financiamento. Além disso, os programas sociais de saúde, previdência e assistência social, bem como também o seguro-desemprego e a educação básica terão de competir por recursos da nova base tributária que é o IVAFA, IR e IPI, o que submeterá a seguridade a interesses políticos e a um maior controle orçamentário por parte do Governo Federal.

Com a fusão tributária, a extinção da COFINS e da CLS, o salário-educação e a criação do novo imposto, tais como Imposto sobre a Valorização Adicional, IVAFA, e o novo IRPJ, haverá uma maior centralização de recursos no orçamento fiscal, que também terá controle sobre os repasses para as políticas sociais.

O aumento de poder por parte do orçamento fiscal fará com que o orçamento da seguridade social exista apenas de direito, mas não de fato. É necessário no mínimo que conste no texto da PEC um engessamento explícito de recursos da nova base tributária IVAFA, IR e IPI, para manter o financiamento das políticas sociais de saúde, previdência, assistência social, seguro desemprego e educação básica e a expressa proibição de utilização desses recursos para qualquer outra finalidade.

A Previdência Social também está ameaçada. Outro efeito importante é que o Regime Geral da Previdência, financiado por parte dessas contribuições sociais extintas, poderá ficar fragilizado do ponto de vista de sua defesa política e da administração de déficit, caso perca mais recursos.

Diante disso, podem crescer os defensores da proposta de uma previdência e regime de capitalização financiados apenas por patrões e empregados, sem repasse do Tesouro Nacional, vez que a CPMF também já foi extinta.

Além da possibilidade da perda de recursos da COFINS, que será extinta, para a criação do IVAFA e da CLS, que serão incorporados ao novo IRPJ, a Previdência também sofrerá novas perdas com a redução da contribuição dos empregadores, de 20% para 14%.



Não há nenhuma compensação explícita de recursos para cobrir essa redução. Isso irá gerar prejuízo para os cofres do INSS em cerca de 3 bilhões anuais.

Tudo isso trará sérias dificuldades para o pagamento das aposentadorias e pensões. Poderão ocorrer reduções dos direitos previdenciários e a postergação do início das aposentadorias, por meio do aumento da idade mínima para a concessão, ou seja, aumentando o tempo de contribuição e ainda promovendo o congelamento do teto dos benefícios e a queda do valor real dos mesmos pela desvinculação do reajuste do salário mínimo.

O que pensamos? Qualquer reforma tributária que se preze deve alterar a lógica da regressividade do sistema e promover a justiça fiscal, por meio da progressividade. O que está em jogo, portanto, é o ônus tributário; ou seja, quem paga a conta? Quem deve pagar mais são as rendas, inclusive financeiras e patrimoniais, e não os assalariados.

Também, na nossa visão, existem alguns princípios básicos que devem nortear uma reforma tributária. O novo Pacto Federativo são esses: fim da desvinculação das Receitas da União, DRU, tendo em vista as sucessivas superações de metas de superávit primário; redistribuição da carga tributária com maior participação dos Estados e municípios, ou seja, nova repartição tributária; simplificação tributária com redução do número de tributos; reduzir a tributação indireta sobre a produção e o consumo e aumentar a tributação direta sobre a renda e o patrimônio; desoneração da folha de pagamento, setores econômicos, intensivos e mão-de-obra, com metas de criação de empregos e com compensação de receitas para aumento da tributação direta, renda e patrimônio; desoneração tributária total sobre a cesta básica; manutenção da pluralidade das fontes de financiamento da seguridade social exclusivamente para os programas de saúde, previdência e assistência social, ou seja, defesa do art. 195, da Constituição Federal; reativação do Conselho Nacional de Seguridade Social, para garantir o uso exclusivo de suas fontes de financiamento; nenhuma alteração nas regras de financiamento da Previdência Social sem que se defina explicitamente outras fontes de recursos, para evitarmos novas perdas de receitas; fim das renúncias fiscais concedidas às



entidades filantrópicas, setor rural, clubes de futebol e demais segmentos complementados por legislação especial.

Concluimos. A COBAP entende que a proposta apresentada pelo Governo Federal não atende à necessidade de um modelo tributário justo e equilibrado, apenas simplifica tributos e centraliza a arrecadação e o controle dos repasses da União, portanto, no orçamento fiscal. Com mais poder no orçamento fiscal, a seguridade perde seu comando constitucional e a pluralidade de suas fontes de financiamento. Isso pode futuramente comprometer a sua sobrevivência. Se a seguridade social for desmantelada, a Previdência também o será. Mais uma vez, os aposentados e pensionistas sofrerão perdas e correrão o risco de não conseguir manter a sua própria sobrevivência.

Finalmente, entendemos que o orçamento da Seguridade Social deve predominar sobre o orçamento fiscal, e não o contrário, quando se sabe que a Seguridade Social gera superávit para o orçamento fiscal, por meio de desvio de receita própria da Seguridade para o Tesouro Nacional. Só em 2007, foram desviados da seguridade social mais de 60 bilhões por meio da DRU e de outros mecanismos, para cumprir a meta de superávit primário e pagar os juros da dívida pública.

A prioridade é com a Seguridade Social, que foi constituída pela Constituição Federal de 1988 com orçamento próprio. A proposta de reforma tributária do Governo, porém, anula o dispositivo constitucional do art. 195, na medida em que o financiamento da Previdência Social, da Saúde e da Assistência Social passará a depender da disputa de recursos do Orçamento Geral da União e da benevolência dos repasses do Governo.

Essa é a nossa posição, é a visão "cobapiana". Reiteramos à Comissão o nosso trabalho, o nosso interesse em participar desses debates, como fizemos quando da reforma da Previdência Social. Queremos estar solidários aos senhores, numa reforma justa e alvissareira para a nossa Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Esta Presidência, em nome de toda a Comissão, agradece ao Sr. Luiz Adalberto da Silva, Secretário de



Seguridade Social da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, e passa a palavra ao Relator, Deputado Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Expositores.

Em primeiro lugar, agradeço a todos a presença. É muito importante contar com tão elevado nível de expositores nesta audiência em que vários pontos foram abordados, pontos que vêm colaborar com o relatório da proposta de reforma e, sobretudo, com algumas idéias que podem ser implementadas e que ajudarão a melhorar o sistema tributário brasileiro.

Fico feliz por ver que as centrais sindicais estão juntas nessa proposta, entendendo que o objetivo final é o de buscarmos condições para abaixar a carga tributária, principalmente a carga regressiva que há hoje sobre quem ganha até 3 salários mínimos, estes têm quase 48% de carga tributária.

Então, esse é um ponto importante.

Gostaria de dizer principalmente para o Sr. Luiz Alberto da Silva, da COBAP, que não podemos pensar a reforma tributária apenas sob o ângulo da Previdência. Não podemos deixar de pensar que, com a redução da carga tributária, o pensionista, o aposentado, terá o seu dinheiro mais valorizado. Ele conseguirá viver melhor quando houver a desoneração de produtos da cesta básica, de higiene e limpeza, de remédios de uso contínuo, enfim, uma série de desonerações que vai atingir exatamente o bolso do pensionista e do aposentado de forma positiva, deixando mais dinheiro no bolso dele e colocando menos dinheiro em impostos.

A questão da Seguridade Social precisa ser analisada levando-se em conta uma base mais segura de contribuição, quando sairmos da COFINS e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e passarmos para uma base ampliada. Vimos aqui projeções e simulações, que colocam na Seguridade quase 6 bilhões a mais por ano. Se, de 2004, para cá tivesse sido recolhido em cima dessa nova base ampliada em vez de ter sido recolhida pela COFINS e pela Contribuição sobre o Lucro Líquido, teríamos anualmente quase 6 bilhões a mais. Isso é um valor importante, é uma base mais segura, é uma base que vai ter um crescimento constante, acima do que crescem os salários.



E, com essa carga tributária que há sobre os salários hoje, estamos começando a desonerar, mas muitas pessoas, por meio da terceirização, por meio de uma série de simplificações, não estão indo para a formalidade. Isso faz com que o recolhimento também sofra ou não tenha o crescimento esperado.

Então, temos de pensar por esse ângulo também. A propósito, peço à Secretaria da Comissão que envie ao Diretor Luiz Alberto da Silva o quadro que Dr. Bernardo Appy fez, a nosso pedido, mostrando a evolução comparativa entre o recolhimento feito por meio de COFINS e CSLL e a nova base ampliada, numa projeção de 2004 para cá, para V.Sa. ter conhecimento.

Mas, nessa reforma tributária, precisamos também, sem dúvida nenhuma, tentar enxergar novos pontos, corrigir alguns que são importantes. Precisamos igualmente dos pensionistas e dos aposentados torcendo para que possamos fazer uma reforma tributária que dê a base necessária para irmos corrigindo as dificuldades que temos pela frente.

Não vamos conseguir fazer toda reforma que o Brasil necessita. Essa não é a reforma que eu gostaria de ver implementada. Por mim, ela teria de ser mais ampla, mais forte, reduzindo esses impostos com a expectativa de que se pudesse contribuir mais. Mas o sistema tributário depende da despesa que está criada. Aos poucos, porém, estabilizando uma base de simplificação de crescimento e, mais do que isso, com a condição de o País continuar a desenvolver suas atividades, poderá haver uma redução da carga tributária.

Temos a expectativa de que, no futuro, essa base será alargada com a criação da nota fiscal eletrônica, o que diminuirá a sonegação, dando a sinalização de que temos de ir mais progressivamente do que regressivamente nos impostos, mas são sinalizações que precisam ser dadas para se construir ao longo do prazo.

Dez, 20 anos é um período muito curto na nossa vida. Se tivéssemos, 20 anos atrás, quando foi feita a primeira das 13 propostas que temos de reforma tributária nesse período, conseguido fazer essa base, certamente teríamos conseguido melhorar, ano a ano, alguma coisa, e hoje estaríamos com um sistema mais justo, mais simples e que ajudaria o País a crescer ainda mais.

Por isso, precisamos que a COBAP olhe com muito carinho essa reforma, que tem uma série de pontos positivos. É a reforma possível no momento. Vamos ainda



melhorar ainda um pouco mais que a proposta que o Governo mandou para cá, com a colaboração de todos os senhores, expositores, Deputadas e Deputados desta Comissão. E, com certeza, faremos uma reforma tributária com uma base importante para o Brasil continuar a crescer.

São as nossas palavras, agradecendo a todos a participação e partindo para o debate, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ ALBERTO DA SILVA - Deputado, para complementar as palavras de V.Exa., queremos dizer que falamos da Seguridade para evitar a perda que estamos tendo em todos os Governos. Estamos preocupados em ficarmos desarmados com a extinção da Seguridade Social.

Queremos, sim, Deputado, contribuir e trabalhar junto com esta Casa no sentido de construir a reforma tributária de que o País necessita.

Portanto, apresentamos a V.Exa. o nosso entendimento da sua fala.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Nós que é agradecemos, Sr. Luiz Alberto da Silva. Sabemos do compromisso que V.Sa. tem. Fique à vontade. Nós gostaríamos que V.Sa. ficasse aqui o máximo de tempo conosco.

Passaremos a palavra agora aos Deputados inscritos para o debate.

Com a palavra o primeiro inscrito, o Deputado Leonardo Vilela, que disporá de 3 minutos para sua intervenção.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Sr. Presidente, ao que me parece, apenas o Sr. Rogério Macanhão, Presidente do SINDIFISCO, participará do debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - O Sr. Rogério Macanhão vai ficar aqui conosco à disposição.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Parece-me que apenas o Presidente da FENAFISCO participará do debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - É que está havendo um movimento de trabalhadores, e os convidados justificaram a ausência para participar desse movimento.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Deputado Leonardo Vilela, antes de devolver a palavra a V.Exa., a Presidência concede uma oportunidade ao



Deputado João Dado, que gostaria de justificar ausência do Deputado Paulo Pereira da Silva.

Tem V.Exa. a palavra, Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, Deputado Edinho Bez, falei com o Deputado Paulo Pereira da Silva, e S.Exa. me disse que neste momento está protocolizando na Presidência do Senado documento relacionado à redução das horas de trabalho semanais e, por esse motivo, não pôde estar aqui. S.Exa. pede desculpas à Comissão e informa que nos mandará, por intermédio de um documento da Força Sindical, as manifestações a respeito da reforma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Compreendido por esta Presidência e por todos os Deputados. Sabemos do movimento que está ocorrendo agora.

Com a palavra o Deputado Leonardo Vilela. S.Exa. terá 3 minutos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Antes, Sr. Presidente, alerto V.Exa. para o fato de que o Presidente da FEBRAFITE, o Sr. Roberto Kupski, também se encontra aqui presente. E acredito que S.Sa. participará do debate fazendo parte da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - A Presidência agradece ao Deputado Leonardo Vilela o alerta.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Obrigado, Presidente.

Gostaria de deixar para os representantes da FENAFISCO e da FEBRAFITE preocupação que já expus ao Relator, Deputado Sandro Mabel, a outros expositores em outras audiências públicas; ao Presidente Antonio Palocci e ao Vice-Presidente Edinho Bez. O meu grande receio é o de que a reforma tributária proposta gere enorme desequilíbrio de arrecadação entre os Estados em relação àquilo que é arrecadado hoje.

Suposto estudo do CONFAZ, que não foi divulgado oficialmente mas foi publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* de 10 dias atrás, estima perdas e ganhos dos Estados com a reforma proposta em relação à situação atual.



Pergunto aos nossos representantes: não existe o receio de uma reforma sem dados concretos, sem dados confiáveis, poder gerar gravíssimo desequilíbrio entre os entes federativos, entre os Estados da Federação? Não há o risco de o fim dos incentivos fiscais agravar ainda mais a desigualdade regional existente no Brasil?

Pena que alguns representantes sindicais não estejam aqui. Goiás, o meu Estado, a exemplo de outros Estados do Centro-Oeste, os Estados do Norte e do Nordeste, esteve entre os que mais se utilizaram de incentivos fiscais. E o PIB goiano, entre 1999 e 2006, saiu de 17 bilhões para 50 bilhões de reais. Cresceu muito mais do que a média do País. E, se analisarmos a evolução dos últimos 8 ou 10 anos do PIB do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte, veremos que é muito superior à média do Brasil. Por outro lado, o crescimento de ICMS também supera — e muito — a média nacional. E são esses os Estados menos desenvolvidos da Federação. Portanto, se bem aplicados, os incentivos fiscais são um instrumento importante. E, lógico, se existem distorções, elas devem ser corrigidas. Prova da importância desse instrumento é o fato de que eles são utilizados em todo o mundo. Praticamente todos os países os utilizam.

Por fim, quero falar do fim da prerrogativa de os Estados legislarem sobre tributos. Acredito que isso é um problema de monta, que afeta o pacto federativo. Pergunto como a FENAFISCO, por exemplo, encara essa situação e qual será o papel dos fiscais estaduais se essa proposta de reforma for implementada.

Deputado Edinho Bez, aproveito ainda para solicitar a V.Exa. que reitere perante o CONFAZ o pedido para que envie a esta Comissão o relatório das estimativas de perdas e ganhos dos Estados com a nova reforma tributária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Esta Presidência comunica ao Deputado Leonardo Vilela que falou pessoalmente com o Presidente do CONFAZ, Sr. Mauro Benevides Júnior, no encontro que tivemos na última sexta-feira, em Fortaleza, Ceará.

Solicito à Secretaria que registre e tome as providências por escrito, uma vez que já conversei e acertei com o próprio Presidente do CONFAZ, atendendo à solicitação do Deputado Leonardo Vilela.

Com a palavra o nobre Deputado Otavio Leite, que terá 3 minutos.



O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais convidados, de início, faço uma solicitação, porque não disponho de dado que julgo importante. Pelo menos nos documentos que a mim chegaram, não consta o total da arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis. Parece-me que a alíquota é de 4%, pelo menos no meu Estado é de 4%.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - É unificado em nível nacional? É a máxima? Então, todos devem ir pela máxima.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de saber o total proveniente dessa arrecadação, para entender o que representa no bolo. Apoiar uma proposta de aumentar essa alíquota é algo que é simpático a nós do PSDB. Resta saber o que isso representa do ponto de vista de um advento maior de receita que nos permita desonerar outras áreas da população.

Muito bem. Nós...

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Deputado Otávio, apenas para esclarecimento, ressalto que o aumento da alíquota é feito pelo Senado, por meio de proposta. O que se está debatendo aqui é a possibilidade de se fazer alíquotas diferenciadas, como também em outros tributos...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Perfeito, progressividade da alíquota. Tal qual existia antes do advento da última emenda constitucional em relação ao IPTU. Antes, podia, depois não pôde mais e, agora, pode novamente haver progressividade no IPTU. No Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis pode haver essa progressividade? Eu não sei.

O quero saber é o total da arrecadação ara ter uma idéia em relação à proposta aqui apresentada pelo representante da CUT e outros que volta e meia abordam a necessidade de irmos mais firme do ponto de vista fiscal sobre o patrimônio, a renda, enfim.

É evidente que a nossa preocupação é a de tentar inverter tanto quanto possível essa equação segundo a qual, hoje, no Brasil há um percentual de peso na renda familiar de quem recebe até 2 salários mínimos no que tange à carga tributária, na ordem de 48%. No entanto, para quem tem renda de mais de 30



salários mínimos o peso dos tributos é de cerca de 26%. Então, essa é a busca. É muito complexo, mas temos de caminhar por essa estrada.

A pergunta que faço, aproveitando a presença dos 2 experimentados servidores do Fisco brasileiro é se interpretam ou vislumbram alguma factibilidade de se ter uma diminuição da carga tributária percentual nas rendas menores, digamos de até 6 salários mínimos. É possível, ao mesmo tempo, permitir que haja uma partilha mais justa do bolo em relação aos à União e aos Municípios? Pergunto, ainda, se a interface entre as estruturas fiscais dos Estados e a estrutura fiscal da União é viável para a comunhão de atividades específicas — cadastro único, IVA nacional, exercício na ponta das atividades a mais que se somariam, para que tivéssemos o exercício mais rentável da ação fiscal? Não sei se me fiz entender.

Então, era basicamente isso, Sr. Presidente, que queria trazer como indagação.

De fato, a Constituição de 1988 trouxe um viés de fortalecimento das unidades federativas. Como sabemos, de lá para cá, as contribuições foram engordando, e a partilha desses recursos não chegava aos Estados nem aos Municípios, e fomos diminuindo o peso dos Municípios e Estados nos recursos do PIB tributário. Isso implica, por conseguinte, o fortalecimento de perversa política que existiu no País durante muito tempo, a velha e tradicional política do pires nas mãos. E o que nós assistimos em Brasília todas as semanas é essa romaria de Prefeitos e Governadores na busca de algum tipo de mais apoio pecuniário para os seus projetos etc. A democracia se estabelece e se fortalece quando os entes têm mais autonomia. Então, essa é a discussão, esse é o desafio.

A comunhão das estruturas fiscais é viável e pode render resultados? E estou falando da comunhão total, inclusive e sobretudo pressupondo serem os dados compartilhados por completo. Por mais que a informática tenha sido implantada, há determinadas barreiras que não se sabe por que estão lá postas, barreiras que muitos dizem intransponíveis, embora sejam facilmente transponíveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Agradecemos ao Deputado Otavio Leite, a quem informamos que já estamos tomando as providências quanto aos dados e consultando o Sr. Rogério Macanhão, que tem esses números.



Com a palavra o Deputado João Dado. S.Exa. terá até 3 minutos.

Antes, porém, solicitamos aos inscritos compreensão no sentido de se aterem ao prazo de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Muito bem, Sr. Presidente.

Quero fazer 2 observações e 2 perguntas aos meus amigos Rogério Macanhão, Presidente da FENAFISCO, e Roberto Kupsky, Presidente da FEBRAFITE.

Primeira: tivemos aqui nesta Comissão Especial a presença do ex-Secretário da Receita Federal Everardo Maciel, que disse em alto e bom som que não seria necessária a retirada da competência das administrações tributárias estaduais — portanto, a mudança completa do sistema —, mas, simplesmente, uma evolução da lei complementar que já existe norteando o ICMS no sentido de, por exemplo, estabelecer o fim da guerra fiscal mediante o antigo § 8º do art. 155 “a”, subtraído na Comissão de Constituição e Justiça. Ele, sim, punia agentes públicos e políticos que descumprissem a lei ou a Constituição. Esse § 8º, que acabava com a guerra fiscal, aliás, o único dispositivo que acabava com a guerra fiscal efetivamente, foi retirado na CCJ. Gostaria que os colegas compreendessem o que isso significa.

Então, pergunto se seria possível acabar com a guerra fiscal simplesmente restabelecendo o § 8º, ou seja, estabelecendo punições pesadas para agentes públicos e políticos que descumprissem a lei.

Em segundo lugar, eu gostaria que S.Sas. nos trouxessem a sua experiência no campo da fiscalização tributária para, mais uma vez, reafirmar a importância de um capítulo específico para a administração tributária para que ocorra a ampliação das receitas tributárias, principalmente aquelas sonegadas, sem a necessidade de se aumentar a carga tributária mediante novos tributos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nobre Deputado catarinense Celso Maldaner. S.Exa. terá até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente em exercício, Deputado Edinho Bez; Sr. Relator, Deputado Sandro Mabel, demais integrantes da Mesa, quanto à preocupação com a guerra fiscal aqui abordada e que, segundo foi dito, não traz desenvolvimento para o Brasil, uma vez que apenas desloca empresas, quero dizer que, se formos analisar a experiência de Santa Catarina, que



cresceu 8,3% do PIB ano passado — e este ano, acho, vai crescer mais ainda —, veremos que isso se deve principalmente à vinda de empresas, até dos Estados Unidos, em razão dos incentivos concedidos pelo Estado.

A nossa preocupação é com os fundos constitucionais, se vai haver recursos suficientes para desenvolver as regiões mais necessitadas. Temos o exemplo da Lei Kandir. Escutei atentamente os Presidentes das centrais, que já não mais estão à mesa.

Há também a preocupação de desonerar a folha de pagamento para sermos mais competitivos. Estamos exportando minérios, estamos exportando *commodities*, uma vez que não somos competitivos em razão da alta carga tributária na folha de pagamento no Brasil. Em vez de exportar valores agregados, o Brasil exporta minérios, grãos, *commodities* etc. O País não é competitivo, e a carga tributária é muito alta para gerar emprego. Não seria melhor as centrais sindicais fazerem um movimento e trazerem, a respeito do tema, uma proposta com 2 milhões de assinaturas? Foi o que ocorreu hoje, quando recebemos 1 milhão e 585 mil assinaturas em favor da redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas. Será que não seria gerado muito mais empregos por meio da desoneração da folha de pagamento?

Segundo os dados disponíveis, serão gerados mais de 2 milhões de empregos com a redução da carga horária. Mas, se reduzíssemos a carga tributária sobre a folha de pagamento, não seriam gerados 10 milhões a mais de empregos, que é o déficit atual no Brasil? Não seria muito mais interessante do que reduzir a carga horária? Hoje já há 25 categorias que trabalham menos do que 40 horas.

É a preocupação que trago. Acho mais importante desonerar a folha de pagamento do que reduzir o horário de trabalho de 44 para 40 horas. Portanto, seria muito importante que houvesse um movimento nesse sentido.

Fica a sugestão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Agradeço ao Deputado Celso Maldaner.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde, por 3 minutos.



O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, cumprimento os convidados e faço uma indagação aos Presidentes da FENAFISCO e da FEBRAFITE, entidades que representam os Fiscos estaduais.

Pelo documento apresentado, que estou lendo atentamente, os senhores fazem uma crítica à unificação da legislação do ICMS, com o argumento de que o IVA federal, por ser mais amplo, poderia, ao longo do tempo, se sobrepor ao IVA estadual, ao ICMS estadual, e isso poderia atentar contra a Federação brasileira. Os argumentos são muito fortes.

Obviamente, a guerra fiscal é um fato concreto e vem prejudicando os Estados mais pobres, especialmente os do Norte e do Nordeste, que, em razão da pouca base arrecadatória, em sua grande maioria, sobre combustíveis, eletricidade e setor de comunicações, acabam não possuindo lastro para praticar algum tipo de benefício fiscal, e os Estados maiores — como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro — acabam ganhando o jogo.

A pergunta que faço é a seguinte: em face desse fato incontestado, apesar dos argumentos esposados aqui, já não se justificaria a existência de legislação federal que pusesse fim à guerra fiscal? E, se não for essa medida, a unificação ou uma legislação federal única, qual seria a alternativa para pôr fim à guerra fiscal que só prejudica os Estados pobres? Sim, porque a guerra fiscal não prejudica os Estados ricos. Como evitar isso, em uma Federação em que pressupomos haver certa igualdade, compartilhamento mais homogêneo e harmônico do peso dos tributos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Agradecemos ao Deputado Eduardo Valverde a participação.

Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, registramos a presença do Deputado José Pimentel e aproveitamos para, em nome dos Deputados da Comissão, agradecer a S.Exa. e o parabenizar pela organização do encontro desta Comissão em Fortaleza, no Estado do Ceará, na última sexta-feira.

Na oportunidade, dos pouco mais de 1.050 Deputados Estaduais do País, 471 estiveram presentes, ou seja, quase 50% dos Deputados Estaduais do País estiveram presentes àquele evento, cujo sucesso foi registrado por vários participantes.



De lá, acompanhados pelo Relator Deputado Sandro Mabel, fomos até Boa Vista, em Roraima. E, ao chegarmos, na tarde de ontem, à Assembléia Legislativa de Manaus, encontramos 20 Deputados Estaduais, além de representantes de vários segmentos da sociedade de Manaus e do Estado da Amazonas, participantes do Governo e da iniciativa privada. Aliás, muitas dessas pessoas estiveram presentes em Fortaleza, a exemplo do Presidente da Assembléia Legislativa — e todos nos parabenizaram pelo enorme encontro que tivemos na Capital cearense.

Queremos, então, fazendo justiça e na presença de S.Exa., parabenizar o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, pela ordem.

Agradeço aos nobres pares o apoio que deram àquela atividade e registro que a presença e a palestra de V.Exa., Deputado Edinho Bez, na condição de Vice-Presidente desta Comissão, ajudaram muito na reflexão de todos nós.

O Presidente Antonio Palocci também esteve presente, além de outros membros da Comissão.

E, no dia 13 de julho, em Florianópolis, vamos retribuir a visita feita ao Estado do Ceará.

Infelizmente, na agenda do Relator da proposta de reforma tributária havia uma série de outras atividades e, mesmo que S.Exa. tenha tentado tornar viável sua chegada a tempo, por conta do transporte aéreo, foi impossível se fazer presente. Mas teremos outros momentos de reflexão.

Quero, portanto, em nome da bancada federal do Estado do Ceará, agradecer à Comissão e registrar que sua visita foi muito importante para a Região Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Agradecemos ao Deputado José Pimentel, brilhante como sempre, as palavras.

Esta semana estaremos fechando o evento que teremos em Florianópolis, no qual esperamos contar com a participação de todos, principalmente dos Deputados desta Comissão — e vários palestrantes já estão se inscrevendo. Vamos fechar o roteiro para passar a cada um dos senhores.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Pois não.



O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, é apenas para lembrar, na seqüência da observação do Deputado Pimentel, o encontro no Rio de Janeiro, no dia 30...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Dia 20? Que bom! Então já foi antecipado. Essa antecipação é uma boa notícia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Fizemos duas alterações: agora, no dia 16, vamos aos Estados da Paraíba e de Pernambuco. Estamos nos esforçando para atender a quase todos os convites.

Dando continuidade à reunião, com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães. S.Exa. terá até 3 minutos para sua intervenção.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Muito obrigado, Sr. Presidente. Será um minuto para cada tema.

Primeiro, não há sistema tributário que funcione bem, que dê certo, por mais moderna que seja a legislação e mais avançada a sua tecnologia, se não houver uma boa administração tributária. A administração pública é feita com pessoas, com profissionais de carreira, com remuneração, com treinamento, porque a administração tem de ter criatividade, tem de auferir as experiências do sistema para aperfeiçoá-lo. Quem é capaz de fazer isso? Os profissionais das carreiras de administração tributária das 3 esferas.

São eles que têm sensibilidade para aplicação das instruções normativas, para a elaboração de normas e portarias. Enfim, se há as normas constitucionais e as infraconstitucionais, há também as normas operacionais e administrativas, que, voltadas para o cotidiano do contribuinte e para o funcionamento do País, são talvez tão ou mais importantes que as demais. As razões para que a reforma tributária contemple também a administração são sobejas.

Quer dizer, isso é uma questão de concepção que tem de ser reafirmada por nós para não parecer que é uma reivindicação ou questão corporativa. Não é. Isso é parte integrante de um sistema moderno, funcional, que se aperfeiçoa permanentemente. O sistema tributário é algo que sempre se aperfeiçoa, está sempre em movimento no mundo inteiro. Não é algo paralisado, não é algo congelado, ossificado, engessado, de jeito nenhum.



Temos de encontrar — e já fizemos isso parcialmente — solução para as demandas postas. Deveríamos pensar em termos de uma lei orgânica completa, que realmente dê conta da multiplicidade e da complexidade das carreiras, mas, sobretudo, assegurando essa, que, não é uma questão corporativa, não é uma demanda de servidores públicos, mas parte integrante do sistema tributário em funcionamento.

Creio que gastei o tempo todo, mas se o Presidente tiver um pouquinho de paciência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Mais um minuto, Deputado.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Então, rapidamente, apresento 2 outras questões, até porque são temas mais ou menos recorrentes que costumo abordar.

Creio que, sobretudo entre as entidades aqui presentes — e já discuti com todas —, há uma preocupação muito grande com a Previdência Social. É uma preocupação natural dos servidores. Também partilho da idéia de que temos de trazer as pessoas para a formalidade.

O fato gerador movimentação financeira não é, necessariamente, sinônimo de CPMF. Não é. A CPMF é um tributo cumulativo. Por exemplo, se pudermos usar os créditos das incidências como liquidação dos débitos que cada um tem da cadeia produtiva com a Previdência Social, a cumulatividade desaparece. Afirmei isso na reunião passada, e um dos presentes — não vou citar o nome — me desancou, dizendo que eu estava defendendo um imposto cumulativo.

Ora, alguém me explique se imposto que gera crédito que se pode liquidar na cadeia produtiva é cumulativo? Um imposto compensatório pode ser cumulativo? Alguém me explique. Claro que quem paga na ponta, ou o sonegador ou o informal ou a pessoa física... Não é cumulativo. É tal qual o imposto que se cobra na ponta, como nos Estados Unidos. Portanto, não é cumulativo.

Essa receita serviria para reduzir a contribuição e, com isso, diminuir a informalidade. E o empresário, o empregador, a pessoa jurídica e até a física que tiver empregado doméstico poderia também usar a sua parte para abater. Portanto, não há cumulatividade. O fato gerador, sendo movimentação financeira, é apenas uma decorrência da modernidade do sistema bancário brasileiro. E o nosso é o



sistema bancário mais moderno do mundo. Vejam que, enquanto nos Estados Unidos é de 7% do volume das operações com moeda manual, no Brasil é de apenas 2%. O resto é em moeda escritural. Para os que dizem: “o mundo não teve isso”, ressalto que não teve porque não havia como fazer a movimentação financeira. A movimentação financeira se tornou um fato gerador importante porque hoje a tecnologia permite que assim o seja. Não há o que se discutir.

Teria outras observações a fazer, mas o meu tempo já estourou totalmente. Então, vou poupá-los. Ficarei apenas na questão do uso de uma contribuição sobre movimentação financeira não cumulativa, distinta da CPMF, integralmente de previdência social e 100% compensatória. Portanto, com carga tributária zero. O que arrecado aqui, diminuo aqui, é carga zero. Não é imposto novo; é substituir imposto ruim, contribuição ruim por contribuição um pouco melhor. E essa, para o caixa da Previdência, é uma fonte segura para substituir a contribuição patronal, nociva ao trabalhador e, não, ao empregador. A contribuição patronal é nociva ao trabalhador, ao Fisco e ao País.

Portanto, a primeira questão é relativa ao sentido não corporativo de se contemplar a administração tributária na reforma, porque as pessoas fazem parte, sim, do sistema tributário; a segunda, sobre a necessidade de se pensar numa maneira inovadora, correta, não com o objetivo de elevar a carga tributária —aliás, neutra do ponto de vista de carga —, de utilização do fato gerador movimentação financeira, para dar solução a um dos mais cruciais problemas das contribuições previdenciárias do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Agradecemos aos nobres colegas as manifestações e sugestões, que, com certeza, serão avaliadas — e algumas já constam da proposta.

Não havendo mais oradores inscritos, concedo a palavra, para as considerações finais, aos nossos convidados.

O primeiro convidado é o Rogério Macanhão, Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual — FENAFISCO.

Antes, porém, há um pedido do Relator para uma breve manifestação.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Quero dizer ao Deputado Otavio Leite que a arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis, em 2007, foi de 1,2



bilhão. No 3 primeiros meses do ano de 2008, foram 300 milhões, ou seja, a mesma média de cerca de 100 milhões por mês.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Isso significa dizer que se dobrássemos a alíquota, iria para 2 bilhões e alguma coisa.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - E a idéia não seria...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Três bilhões.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - ... dobrar a alíquota, mas se fazer uma alíquota...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Uma progressividade, não é?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - ... que poderia subir um pouco para compensar o que vai se descer um pouco.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - É. Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nosso convidado Rogério Macanhão.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Vou falar um pouquinho sobre cada uma das ponderações feitas, mas quero começar pela guerra fiscal, tema praticamente abordado por todos. E, falando nisso, eu já estaria absorvendo um pedaço da fala da maioria dos Parlamentares.

Primeiramente, temos de entender que guerra fiscal não é privilégio do Brasil. Esse é o primeiro aspecto. Muitos acreditam que isso só existe no Brasil, mas a guerra fiscal está presente em todo o mundo. Os países do Primeiro Mundo, muitas vezes, também utilizam guerra fiscal, benefícios fiscais, para promover algum desenvolvimento. E vemos a dificuldade, muitas vezes, de o Brasil entrar com nossos produtos em outros países, porque lá há alguns benefícios que protegem ou sua indústria, ou seus setores produtivos, principalmente a agricultura. Então, existe essa guerra fiscal no mundo todo. Citamos a Itália como um exemplo claro disso. Portugal também beneficia claramente, dá incentivos para o leite, para o vinho, que são produtos *in natura* deles, não é? Aliás, a Europa como um todo.

Digo isso para desmistificarmos a idéia de que esse é um problema nacional e que é só nosso. Não. Canadá tem esses benefícios, lá os Estados brigam entre eles também. Estive uma vez em um evento de que participaram representantes da área tributária canadenses, e eles disseram que essa prática é até natural, eles não



criticam esse fato, como nós que, de repente, o temos levado à ponta da caneta. Nos Estados Unidos também há guerra fiscal.

Ao dizer isso, não quero defender a guerra fiscal, até porque chegamos à conclusão de que realmente, no Brasil, ela ultrapassou um pouco o limite da razoabilidade. É isso o que ocorre na prática, e temos de resolver esse problema.

Agora, a preocupação da FENAFISCO é a de que, com o objetivo de resolver esse, possamos acarretar um problema muito maior. Às vezes, o remédio é tão forte que acaba afetando uma outra parte do organismo. Então, é essa a nossa preocupação. Há como resolvermos, sim, a guerra fiscal.

O Deputado João Dado ponderou um dos aspectos, o da punibilidade. Se houver uma punibilidade séria, se houver uma legislação eficaz... Porque se formos analisar... A Lei Complementar nº 24, de 1975, já tinha algum aspecto de punibilidade, mas nunca isso foi posto para valer. Quer dizer, uma legislação dura para quem comete a guerra fiscal — tanto o agente político, quanto o agente administrativo, tanto o que recebe quanto quem concede — seria um instrumento para amenizar esse aspecto da guerra como algo intolerável no País. Mas é um deles.

Pregamos a necessidade de mais 2 instrumentos para resolver o problema. E, nosso entendimento, nessa proposta, o Governo acena para essas 2 possibilidades. Uma delas é a transferência da tributação da origem para o destino. Porque isso ameniza muito? Como um Estado vai conceder um benefício fiscal para uma empresa se a tributação vai se dar no outro? Quer dizer, não há incentivo para um tributo que não é seu. O tributo deixa de ser fato gerador econômico dessa guerra fiscal. Então, essa transferência da origem para o destino é o segundo fator preponderante na solução da guerra fiscal.

Aí, casamos o terceiro aspecto que, sem dúvida alguma, liquidaria, de vez, com a guerra fiscal: a criação de fundos, sim. Na minha fala inicial, citei que, quando criou o Mercado Comum Europeu, a Europa criou fundos, e Portugal, como os demais países menos desenvolvidos da região, foi beneficiado com esses fundos. E essa medida foi adotada para que ocorresse equilíbrio entre as economias e não houvesse o problema da guerra fiscal lá.



Temos de fazer o mesmo no Brasil. Então, tem de ter fundos dos recursos de várias fontes; tem de ser dos tributos federais, mas também dos tributos de competência estadual, porque pregamos maior competência tributária para os Estados — e vou falar sobre isso daqui a pouco. E se criarmos esses fundos de desenvolvimento regional, vamos tornar o País mais igualitário.

Vai haver uma política de desenvolvimento regional, mas a política que defendemos não é voltada a setores para os quais saia financiamento diretamente do Governo central. Não. Isso até pode acontecer, mas em valores muito pequenos. Os fundos têm de ser direcionados para uma política de desenvolvimento dos Estados, porque, nesse caso, as Assembléias Legislativas vão debater e decidir em que setores será melhor investir: se em infra-estrutura — estradas e portos, por exemplo, que acreditamos seja a melhor política — ou se em mão-de-obra qualificada. Aí, sim, vamos ter a política de desenvolvimento tão pregada, e parcela significativa dos recursos têm de sair da tributação nacional. Eu não tenho dúvida de que esses 3 fatores seriam determinantes para a solução desse grande problema que aflige o País.

Agora, eu gostaria de entrar em alguns temas específicos. Vou ter de breve, embora possível fosse falar o dia todo sobre as questões ponderadas.

O Deputado Leonardo Vilela falou sobre a necessidade de quantificação. Na proposta que entregamos, temos tudo quantificado. Fomos ousados a esse ponto. O Relator já respondeu que o ITCMD representa 1,2 bilhão. Se formos analisar nos gráficos da arrecadação do Estado, o ITCMD quase nem aparece, é uma tributação bastante não significativa. Mas entendemos que teria de ser quantificada, e na proposta que trouxemos já dizemos que esse tributo vai sair daqui e que a arrecadação vai para lá, para que não ocorra desequilíbrio nas contas dos 3 entes. Não pode haver uma reforma tributária que traga uma ruptura radical no mesmo momento. Tem de haver um espaço. Hoje, por exemplo, pregamos que a arrecadação vá com mais força para os Estados, mas não se pode retirar esses recursos da União do dia para a noite, porque aí seria inviabilizar a própria União. Então, pregamos que ocorram repasses na redistribuição. Pode-se aumentar a tributação voltada para os Estados, mas que os Estados devolvam na mesma parcela, para que não ocorra essa ruptura.



É isso o que queríamos esclarecer, Deputado Leonardo Vilela. Os números estão aí. Poderíamos ficar o dia todo falando sobre essa questão.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Só para um esclarecimento. minha preocupação é sobre o desequilíbrio entre os Estados, e não entre Estados e municípios, entre Estados e União.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Se houver essa transferência da origem para o destino, temos todo o gráfico do que ocorreria. Há alguns Estados teriam prejuízos, sim, está muito claro, mas seriam poucos. Esse gráfico mostra que não ocorre um desequilíbrio muito grande. Alguns Estados, sim: São Paulo, Mato Grosso, Paraná. O Rio de Janeiro perde um pouco. Mas existe o fundo. Acho que ele é positivo. Esse fundo tem de vir para resolver. Aliás, entendemos até que o fundo está mal posto.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Mas a história de fundos no Brasil — não é só com o Governo Lula, mas com o Governo Fernando Henrique e outros passados — é meio complicada. Vide fundo da Lei Kandir.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Na verdade, eu queria entrar nesse mérito. Tivemos algumas injustiças, mas esse fundo tem que ser visto de forma diferente, Sr. Deputado. Ele tem de ser constitucional, e nele já têm de estar estipuladas as regras. Nós pregamos que se retire uma parcela desse tributo que está sendo redividido, e ele já venha com uma distribuição. Também entendemos que se está fazendo um equívoco, pelo menos neste primeiro momento, simplesmente focando o valor de exportação. Esse é um único critério em que ele pode ser algum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Sr. Rogério Macanhão, restam-lhe 2 minutos.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Peço desculpa. Só em relação às ponderações do Deputado Leonardo, daria para falar o dia todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Virão outras oportunidades.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Eu gostaria então, para encerrar...

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Só o papel dos fiscos estaduais.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Casando, então, com a pergunta do Deputado Virgílio Guimarães sobre essa administração, só há um jeito de resolver a



questão: é estar estampado na Constituição alguma coisa em termos de administração tributária.

O que acontece? Modifica-se toda uma estrutura e não se prevê como vai ser a modificação desse sistema de administração tributária. O art. 37, XXII, da Constituição Federal, diz que a administração tributária é órgão estadual, que vai haver um intercâmbio MAIOR de informações. E, nas Disposições Transitórias, o projeto fala que, para obedecer a isso, existe a nota fiscal eletrônica. Entendemos que ela é insuficiente, mas é um grande passo no sentido do avanço. A partir da implementação total do sistema de nota fiscal eletrônica, as informações vão ficar muito mais fáceis. Isso é um aspecto positivo.

Agora, esse é um dos itens. Ele tem de ser casado com uma política um pouco mais forte. E esta é uma boa oportunidade para, pelo menos, abrir esse tema a fim de que posteriormente, numa lei complementar, seja debatida a forma como deve ser essa administração. E isso pode ser resolvido, Sr., Deputado, sem nenhum problema.

Eu gostaria de ter comentado todos os itens, mas o meu tempo se esgotou. Fico lhes devendo, mas me ponho à inteira disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Quero lembrá-lo que, na conferência a ser realizada em Florianópolis, o Sr. Rogério Macanhão será um dos palestrante. E ali ele terá mais tempo —meio dia de sexta-feira e todo o sábado.

Com a palavra o Sr. Roberto Kupski, Presidente da Federação Brasileira de Assuntos Fiscais e Tributos Estaduais.

O SR. ROBERTO KUPSKI - Obrigado, Deputado Edinho Bez.

Deputado Leonardo Vilela, não podemos condenar os Estados que fizeram guerra fiscal. Concordo em que não havia outra solução. Ou criamos um fundo constitucional que permita o desenvolvimento das regiões que necessitam ou vai ser difícil. Os Estados não tinham outra solução. E não adianta pensar em punir a guerra fiscal pelo ICMS. Se vier guerra orçamentária, o Estado que mais puder, se não tiver o desenvolvimento regional, vai massacrar os demais. Então, é fundamental o fundo constitucional que garanta o desenvolvimento regional.

O fim da prerrogativa de tributar efetivamente é preocupante. Não há por que, na nossa visão, Deputado Sandro Mabel, os Estados abrirem mão dessa



competência. Podemos harmonizar o ICMS com uma lei complementar que já existe e prevê penalidades para quem não cumprir, mas não precisa tirar a instituição do ICMS do Estado. Harmonizar não é centralizar. E é possível. O maior exemplo é a comunidade européia.

Temos aqui a presença, que eu saúdo, do Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Piauí, Antônio Neto, que está ao lado do Deputado Virgílio Guimarães, e na verdade, S.Exa. já pode ver essa perdas que, quem sabe?, os Estados terão com essa mudança da legislação.

O Deputado Otavio Leite, o ITCMD já foi informado, e a partilha entre entes federados efetivamente nos preocupa com essa centralização. Como desde 1988 os Estados perderam, vão perder também com essa reforma, se não começarmos a fortalecer Estados e municípios.

A interface entre os órgãos de administração tributária é fundamental. Acho que se já facilitou bastante ao dizer-se que o trabalho deve ser integrado entre os Fiscos dos diversos entes. Temos de avançar, e o avanço passa pelo que o Deputado João Dado disse — pela emenda que ele apresentou, passa pelo Deputado Virgílio Guimarães, que foi um dos responsáveis como Relator, pela Câmara dos Deputados e pelo Congresso Nacional: a valorização da administração tributária.

Eu fico muito contente, Sr. Deputado, com a sua manifestação a respeito da essencialidade de uma lei orgânica que garanta e que dê as prerrogativas. Mas é fundamental a interface entre as administrações tributárias. Barreiras devem ser superadas, mas o Fisco está consciente dessa necessidade.

O Deputado João Dado falou acerca da questão da competência a que o próprio ex-Secretário Everardo Maciel já se referira aqui. É possível manter a competência do Estado/ICMS sem deixar de harmonizar o ICMS e simplificá-lo.

Em relação aos fundos já foi esclarecido: se não for constitucional, não vai resolver.

Também defendemos uma efetiva a desoneração da folha, seja com a CPMF, seja com outro tributo, mas devemos caminhar na desoneração da folha. É importante para o País garantir, carimbar essa receita, não cumulativa, para a



Previdência Social. Devemos desonerar paulatinamente a folha de pagamento da parte patronal.

Sobre a unificação da legislação do ICMS, já falamos. A alternativa é harmonizar e não centralizar.

Sobre o capítulo da administração tributária — e o Deputado Celso Maldaner esteve em nosso seminário —, queremos reiterar a importância de esta reforma também trazer um capítulo sobre a administração tributária e a carreira do Fisco como um todo no Brasil. Assim fazendo, vamos ganhar como sociedade e como Estado.

Eu quero agradecer, mais uma vez, aos Deputados Edinho Bez, Sandro Mabel, Celso Maldaner, João Dado, Cezar Schirmer, que agora está conosco, e Virgílio Guimarães. Quero agradecer em especial ao Deputado Leonardo Vilela, que me convidou para participar desta reunião.

Quero agradecer a todos que nos acompanharam nesta oportunidade e dizer que a Federação está à disposição para trazer as suas idéias sobre tema tão importante. E que nós queremos ver ele avançar. Não viemos aqui dizer que somos contra a reforma, mas, sim, que queremos colaborar. Entendemos, porém, que não há por que ser reforma praticamente só de ICMS, retirando dos Estados a competência de legislar sobre seu principal tributo. Isso não é necessariamente uma reforma.

Reitero a importância das administrações tributárias, inclusive quanto ao teto salarial do Fisco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Esta Comissão agradece a presença dos ilustres convidados, o último foi o Sr. Roberto Kupski, Presidente da Federação Brasileira de Assuntos Fiscais e Tributos Estaduais.

E também registra, com satisfação, a presença do Secretário da Fazenda do Piauí, Sr. Antônio Neto. Peço-lhe que dê um abraço no Governador Wellington Dias, que foi Deputado comigo e também meu colega na Caixa Econômica Federal. S.Exa. foi um Deputado atuante e, com certeza, fez por merecer na reeleição para Governador do querido Estado do Piauí.

Registro também a presença do Deputado Cezar Schirmer.



Nada mais havendo a tratar, convoco reunião ordinária para amanhã, dia 4 de junho, às 14h, no Plenário 11, para audiência pública.

Declaro encerrada a presente reunião.